

EDITAL CPPG-MA/IMECC, No. 02/2022

PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA MODALIDADE DINTER ENTRE UNICAMP, UNIVASF, UFAPE, UFRB E UFRPE.

2º semestre de 2022

A Coordenação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CCPGMA) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna público e normatiza o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Doutorado em Matemática Aplicada – Modalidade DINTER entre UNICAMP, UNIVASF, UFAPE, UFRB e UFRPE.

Este edital foi aprovado pela CCPG-MA em reunião do dia 15 de junho de 2022, e em seguida, pela Comissão de Pós-Graduação do IMECC, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2022.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o Curso de Doutorado em Matemática Aplicada – Modalidade DINTER entre UNICAMP, UNIVASF, UFAPE, UFRB e UFRPE, destina-se prioritariamente a qualificação de docentes das Universidades UNIVASF, UFAPE, UFRB e UFRPE que atuam no ensino superior, desde que atendam às exigências deste Edital.

1.2. As inscrições para ingresso no segundo semestre de 2022 serão realizadas durante o período de **30/06/2022 a 13/07/2022**.

1.3. Poderão se inscrever para o Curso de Doutorado os alunos portadores do título de Mestre em Matemática Aplicada ou áreas afins.

1.3.1. Poderão se inscrever para o doutorado alunos portadores apenas de diploma de curso superior, desde que haja anuência anterior da CCPG-MA. Antes de se inscrever nessa modalidade o candidato deverá enviar cópia do histórico escolar e diploma da Graduação (se o diploma ainda não foi emitido, apresentar o Certificado de Conclusão da Graduação) para o e-mail da Coordenação (coordpgmap@ime.unicamp.br), para análise. Tais alunos são designados como candidatos a doutorado direto.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos para os Cursos de Doutorado em Matemática Aplicada – Modalidade DINTER entre UNICAMP, UNIVASF, UFAPE, UFRB e UFRPE deverão preencher o formulário de inscrição online na página da Diretoria Acadêmica – DAC (www.dac.unicamp.br – Estude na Unicamp – Pós-Graduação), através do sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica). O formulário está disponível em:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

O formulário de inscrição terá que ser preenchido completamente de forma que a **situação de inscrição** fique com o status “COMPLETA”. Inscrições incompletas ou fora do prazo serão

automaticamente desconsideradas. **Observação:** a **situação de entrega dos documentos** permanecerá com o status “PENDENTE” haja visto que os documentos deverão ser enviados utilizando o link indicado no item 2.2.

2.1.1. Instruções para preenchimento da Ficha de Inscrição, acessar o link: <https://www.ime.unicamp.br/administracao/areas/posgrad/procedimento/instrucoes-inscricoesprogramas-pos-graduacao-no-sistema> e no preenchimento escolher o Doutorado em Matemática Aplicada - Dinter.

2.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição no sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), mencionado no item 2.1, os candidatos ao doutorado deverão inserir os documentos listados a seguir (exclusivamente em formato pdf, e cada documento em arquivo único de tamanho no máximo 3 MB), utilizando o link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao> :

2.2.1. Formulário de inscrição do SIGA;

2.2.2. Histórico escolar completo de graduação;

2.2.3. Histórico escolar do curso de mestrado, exceto os candidatos a doutorado direto;

2.2.3. Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão (graduação e/ou mestrado, conforme o caso).

2.2.4. Currículo Lattes atualizado. **Obs.** Não é necessário incluir as comprovações.

2.3. Os candidatos deverão providenciar, no mínimo, três cartas de recomendação. As cartas deverão ser escritas por professores, pesquisadores ou outros profissionais, e enviadas diretamente por eles. Para tal, os candidatos devem adicionar os endereços eletrônicos dos recomendantes no ato de sua inscrição pelo link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao/> e clicar para confirmar o envio via sistema de um convite por e-mail aos recomendantes, de modo que estes possam preencher a carta de recomendação online. Cartas enviadas pelos próprios candidatos serão desconsideradas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas **20** vagas para o Doutorado em Matemática Aplicada – Modalidade DINTER entre UNICAMP, UNIVASF, UFAPE, UFRB e UFRPE para ingresso no segundo semestre de 2022. As vagas contemplam todas as áreas do programa de Matemática Aplicada, e não há necessidade de se preencher todas elas. O número de vagas poderá ser aumentado dependendo da demanda qualificada.

3.2. A seleção dos candidatos para o Doutorado em Matemática Aplicada – Modalidade DINTER entre UNICAMP, UNIVASF, UFAPE, UFRB e UFRPE será feita pela CPPG-MA.

3.3. A seleção será baseada nos seguintes quesitos, com pesos em destaque:

3.3.1 análise dos dados presentes no formulário de inscrição e currículo **(40%)**;

3.3.2. histórico escolar **(40%)**;

3.3.3. análise das cartas de recomendação **(20%)**.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Efetuada a ponderação de acordo com as análises dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, cada candidato será classificado e enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) aceito;
- b) não aceito.

4.2. Cada um dos candidatos receberá mensagem com o seu resultado de seleção no endereço eletrônico cadastrado no SIGA. Será divulgado na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

4.3. Os resultados do processo de seleção serão divulgados até o dia **27/07/2022**.

5. DO RECURSO

5.1. Requerimentos de reconsideração e de recurso somente serão acolhidos se interpostos e protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por escrito na secretaria de pós-graduação do IMECC-UNICAMP, indicando os dados do presente edital e processo seletivo, e fundamentando o pedido para a reanálise do resultado.

5.2. Os resultados dos recursos serão divulgados, em até quinze dias corridos a partir da data da interposição, na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A realização da inscrição implica que o candidato aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

6.2. Casos omissos serão apresentados pela CPPG-MA à Comissão de Pós-Graduação do IMECC.

Campinas, 21 de junho de 2022.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Secretaria de Pós-Graduação
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, SP, Brasil
CEP 13083-859
Email: posgrad@ime.unicamp.br